



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **o estudo para inclusão de interpretes de libras durante o Pré-Natal e no Parto de Gestantes com Deficiência Auditiva, moradoras de São Caetano do Sul.**

Tal ação se faz necessária para que a gestante com deficiência auditiva munícipe de São Caetano do Sul entenda de forma clara as orientações e recomendações durante todo o Pré-Natal e Parto.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR